



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.938, de 30 de julho de 2007.**

"Dispõe sobre a transformação das escolas no Sistema Municipal de Ensino."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 104/2007 – S.M.E.;

**DECRETA:**

**Art 1º.** As atuais Escolas Estaduais – E.E. abaixo relacionadas, ficam transformadas em Escolas no Sistema Municipal de ensino, a saber:

- EMEF ITAJUIBE I
- EMEF DOUTOR ALFREDO FRÓES NETO

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal da Educação, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de julho de 2007.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

BÉRENICE NASCIMENTO PAGLIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO